



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3221/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 642/2021

Altera a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1413/2019, que Constitui o Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do art. 8º da Resolução nº 239, 23 de abril de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7848/2019,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1413/2019, que Constitui o Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do art. 8º da Resolução nº 239, 23 de abril de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a mudança de gestão ocorrida no início do ano em curso, bem como a reestruturação de várias unidades do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único artigo 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1413/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. O cgrPROAD-OUV de que trata o caput será secretariado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 641/2021

Designa servidores para portar arma de fogo institucional, bem como declara habilitados servidores para futura designação, em razão de preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2.038/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta

acima referida, na qual se autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança; CONSIDERANDO a realização do curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; CONSIDERANDO as designações anteriores para porte de arma de fogo feitas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 077/2016 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos Agentes de Segurança Judiciária, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados mediante o preenchimento dos requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança:

- I. ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX
- II. DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO
- III. FÁBIO ALVES DE SANTANA
- IV. FÁBIO NEVES MARTINS
- V. GEAZIR BORGES DE SOUZA
- VI. GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES
- VII. IBIS BRITO SOUZA
- VIII. JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO
- IX. JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO
- X. JOSÉ DONIZETE FRAGA
- XI. JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA
- XII. LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO
- XIII. LEONARDO RANGEL DOURADO
- XIV. LUCIANO BATISTA DE SOUZA
- XV. MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO
- XVI. MÁRCIO PEDRI VALENÇA
- XVII. MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES
- XVIII. OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES
- XIX. RAFAEL AGUIAR DUARTE
- XX. RAFAEL AMORIM SANTOS
- XXI. RENÉ GOMES PIEROTE
- XXII. RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA
- XXIII. ROGER BRANDÃO MOLINARI
- XXIV. RÚBIO FERREIRA
- XXV. THIAGO LOPES TEIXEIRA
- XXVI. WANDER FERNANDO ACHCAR
- XXVII. WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO
- XXVIII. YURI COELHO GUIMARÃES

Art. 2º Declarar habilitados para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, para fins de futura designação, os servidores abaixo relacionados, todos Agentes de Segurança Judiciária, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica:

- I. JONAS FRANCISCO MIRANDA
- II. LÁZARO JOSÉ CINTRA
- III. MARCONI DE MORAIS PROVAZZI
- IV. PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA
- V. ROGÉRIO MACHADO BUENO

Parágrafo único. Os Agentes de Segurança Judiciária elencados neste artigo estão autorizados a portar arma de fogo institucional nos casos de férias, licença e afastamento dos servidores relacionados no artigo 1º, quando designados pela Divisão de Segurança Institucional, preservado o limite de 50% do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2.038/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 643/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão processante e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 574, de 27 de abril de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.398/2021 e considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do Processo Administrativo nº 3.398/2021, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos a que alude o caput deste artigo, em consonância com o disposto no caput do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A comissão processante será composta pelos servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária, que a presidirá, MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária e JORGE LUÍS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 574, de 27 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Despacho****Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 4630/2021

Interessado: Juiz Rafael Vitor de Macêdo Guimarães

Assunto: auxílio-saúde

DECISÃO (...)Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, bem como à sua dependente, a esposa Bruna Barreto Cunha Souza, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2021, conforme art. 2º, I e 5º, II, a, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação anual de despesas. Assim sendo, retornem os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as demais providências a seu cargo. Dê ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 11/05/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 4559/2021

Interessada: Juíza MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE

Assunto: Auxílio pré-escolar

DECISÃO (...)Em acolhimento à sugestão supra, defiro o pleito apresentado pela magistrada MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, concedendo o benefício do auxílio pré-escolar para sua dependente, Maria Luísa Gomes Ludovice, nascida em 12/09/2019, a partir de 05/05/2021. Observar-se-ão os termos do artigo 14 do Ato Conjunto TST/CSJT Nº 3/2013, alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 1/2021, quanto ao fim da concessão do benefício. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Assinado eletronicamente em 11/05/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 4620/2021

Interessada: Juíza NAYARA DOS SANTOS SOUZA

Assunto: Auxílio pré-escolar

DECISÃO (...)Em acolhimento à sugestão supra, defiro o pleito apresentado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho NAYARA DOS SANTOS SOUZA, concedendo-lhe o benefício do auxílio pré-escolar para sua dependente, Anna Beatriz Souza Lima, nascida em 12/08/2016, a partir de 05 de maio de 2021. Observar-se-ão os termos do artigo 14 do Ato Conjunto TST/CSJT Nº 3/2013, alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 1/2021, quanto ao fim da concessão do benefício. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Assinado eletronicamente em 11/05/2021  
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
Processo Administrativo nº 4654/2021

Interessada: Juíza Nayara dos Santos Souza

Assunto: auxílio-saúde

DECISÃO (...)Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Nayara dos Santos Souza, e a seus dependentes, quais sejam, seu cônjuge, André Luis Messias Lima, e sua filha, Anna Beatriz Souza Lima, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2021, conforme art. 2º, II e 5º, II, "a", "c", da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Retornem os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as demais providências a seu cargo. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Nayara dos Santos Souza e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 11/05/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
Processo Administrativo nº 4549/2021

Interessada: Juíza Wanessa Rodrigues Vieira

Assunto: Prorrogação do auxílio pré-escolar

DECISÃO (...)Assim sendo, defiro o pleito de prorrogação do auxílio pré-escolar postulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanessa Rodrigues Vieira, com efeitos financeiros contados de 17 de abril de 2021, data em que sua dependente Ana Beatriz de Brito Vieira completou seis anos de idade, até 31 de dezembro de 2021, quando provavelmente encerrará o ensino infantil. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para publicação e anotações pertinentes. Dê-se ciência à magistrada e à Seção Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 11/05/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### **Portaria**

### **Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 644/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento da remoção à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, Auxiliar Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 21/2021;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juízes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis nos dias 10 e 11 de maio de 2021.

Art. 2º Revogar nos dias 10 e 11 de maio de 2021 a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 548/2021, que designou a magistrada para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 645/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento da remoção à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Karina Lima Queiroz, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 24/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolline Rebellato Sanches Piovesan, volante regional, para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 10 e 11 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 646/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VICTOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 17 a 28 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 647/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara/GO, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1453/2020, no período de 8 a 27 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 83/2020 que designou a Exma. Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca a partir de 7 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 47/2021, autorizando o exercício cumulativo de jurisdição das magistradas de 1º grau designadas para, sem prejuízo das atribuições originárias, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSCs de Itumbiara, Goiânia e Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara-GO, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro, no período de 8 a 27 de julho de 2021.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 648/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 4 a 23 de maio de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 336/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 400/2021 que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, como Juíza Vice-Coordenadora do CEJUSC JT Aparecida de Goiânia nas ausências e afastamentos da Juíza Coordenadora;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 47/2021, autorizando o exercício cumulativo de jurisdição das magistradas de 1º grau designadas para, sem prejuízo das atribuições originárias, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSCs de Itumbiara, Goiânia e Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 4 a 23 de maio de 2021.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 649/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4174/2021,

RESOLVE:

DEFERIR o afastamento do Excelentíssimo Juiz Fernando Rossetto de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme previsão do artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35 e artigo 21, alínea b, do Estatuto da AMATRA 18, no período de 23 de abril de 2021 até 30 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 650/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento da remoção à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, Auxiliar Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 21/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juízes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 13 a 28 de maio de 2021.

Cientifique-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 651/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4701/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 28 de abril a 26 de junho de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 652/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4608/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de outubro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 7 a 26 de abril de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de março a 6 de abril de 2022, ambos os períodos com antecipação de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 653/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 311/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar na 4ª Vara de Rio Verde, nas semanas em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, estiver designada para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 17 a 21 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	620,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	80,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	09/08/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	08/09/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	BREYNER RODRIGUES DA SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe do Setor Operacional de Contratos Terceirizados	
LOTAÇÃO	Divisão de Material e Logística	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	5.120,00
	Saque	2.400,00
	Obrigações patronais	480,00
	Total	8.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	09/08/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso

	Fim	08/09/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 656/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4869/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 21/05/2021, ào servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Pires do Rio-GO a Hidrolândia-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Cumprimento de diligências inerentes ao grande número de mandados represados em razão da suspensão da distribuição, dada a pandemia do coronavírus.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4814/2021 – SISDOC

Interessado(a): ANA CÉLIA CARELI MOREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4373/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Rafaella Sobral – usuário externo

Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pela agilidade, eficiência e cortesia no atendimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4373/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Erasto Gomes Filho – usuário externo

Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pelo bom atendimento realizado pelo whatsapp.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4373/2021 - SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Ana Paula de Freitas – usuário externo  
Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS  
Motivo: para parabenizá-lo pelo ótimo atendimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 4481/2021 - SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Carlos Eduardo – servidor  
Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS  
Motivo: pela prestatividade, educação e eficiência no atendimento.

## **Portaria**

### **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 654/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4825/2021, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 24/2020, que designou a servidora MARILUSE PAIVA CONTE, código s202626, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678.

Art. 2º Designar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 655/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4607/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019; e

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO, código s203011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 3 de maio de 2021.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de maio de 2021.

Art. 3º Considerar removida, a pedido, a servidora ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO, código s203011, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 3 de maio de 2021.

Art. 4º Considerar removido o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 3 de maio de 2021.

Art. 5º Considerar designado o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, anteriormente ocupada pela servidora ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO, código s203011, a partir de 3 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 657/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5718/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI (s202716), cedida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 10/06/2021 a 09/06/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 12 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo split cassete, com eventual retirada de máquinas do tipo parede/janela (ACJ), incluindo pequenas recomposições de alvenarias e acabamentos, conforme edital.

Data da Sessão: 27/05/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

## GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 4856/2021 – SISDOC.

Interessado(a): RONAIR MARTA PROENÇA SILVA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: DEFERIMENTO

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

---

Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
Portaria	4
Portaria SCR/NGMAG	4
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	9
Portaria DG	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	10
Portaria SGPE	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11
GERÊNCIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho GS	11